Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara do Sul

Nº 06, Santa Clara do Sul/RS, quarta-feira, dia 13 de setembro de 2017

Sumário

Editais de Licitação	**Página 1**
Processo Seletivo Simplificado	**Página 2**
Portarias	**Página 4**
Leis	**Página 6**

Poder Executivo

EDITAIS DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017

O Município de Santa Clara do Sul torna pública a alteração do Edital do Pregão Presencial nº 20/2017 – Seguros para a Frota de Veículos e Prédios Públicos, quando no Edital, Item 2.1 – A empresa deverá apresentar Apólice única de todos os itens de que for declarada vencedora até a data de **22/09/2017, retifica-se que a empresa deverá apresentar o protocolo confirmando as coberturas, a partir da autorização do município, junto à seguradora até a data de 22/09/2017**. Fica ratificada a data da abertura do certame para o dia **22 de setembro de 2017, às 14 horas**. Informações junto à Prefeitura Municipal de Santa Clara do Sul: na Avenida Emancipação, 615, fone (51) 3782-2250, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h ou pelo site www.santaclaradosul-rs.gov.br

Santa Clara do Sul, 12 de setembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 051, de 11 de setembro de 2017.

Abre inscrições para a Contratação Administrativa Temporária, mediante Processo Seletivo Simplificado, para a função de Professor de Educação Física, para atender excepcional interesse público.

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com as leis municipais nº 1662/2011, 1663/2011 e 2232/2017, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de ***14 a 18 de setembro de 2017,*** no horário de Segunda a Sexta-Feira: Manhã: das 08h30 às 11h30; Tarde: das 13h30 às 16h, junto ao Centro Administrativo Municipal, sito à Avenida Emancipação, nº 615 – Centro deste Município, as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado,** para celebração de Contrato Administrativo Temporário para atender excepcional interesse público, para a função, abaixo relacionada, submetido ao Regime Previdenciário Geral – INSS:

- **Professor de Educação Física:** com Ensino superior concluído, com Licenciatura na área de Educação Física e/ou Dança, e inscrição no Conselho de Educação Física: carga horária de até 40 horas semanais ou optativamente, a critério da administração, dois professores de até 20 horas semanais cada; idade mínima de 18 anos, para atuação junto às escolas municipais, no turno inverso e projetos específicos da Secretaria da Educação.

Em caso de haver mais de um candidato inscrito serão avaliados os títulos nas áreas de dança, ginástica localizada e ginástica artística/trampolim conforme segue:

1. Quem tiver pós-graduação somará 02 pontos;
2. Quem tiver mestrado somará 03 pontos.
3. Quem tiver cursos de no mínimo 20 horas até o máximo de 40 horas somará 0,5 pontos;
4. Quem tiver cursos de no mínimo 41 horas até o máximo de 60 horas somará 01 ponto;
5. Quem tiver cursos acima de 60 horas somará 1,5 pontos;
6. Quem tiver experiência comprovada de no mínimo 06 meses somará 01 ponto;

Parágrafo Único – No ato da inscrição, os interessados deverão preencher, com letra de forma, a ficha de inscrição que se encontra nos anexos do presente Edital, e apresentar certificado de conclusão de graduação bem como a regularidade de registro no respectivo conselho, além disso, deverá apresentar cópia dos títulos, com o original para conferência ou autenticados.

Se ainda assim houver empate, o desempate será realizado mediante sorteio público, que será realizado no dia 22 de setembro de 2017, às 10h, junto ao Departamento de Pessoal do Centro Administrativo, sito à Av. Emancipação, 615, neste Município.

A convocação será feita por e-mail, no endereço eletrônico informado na ficha de inscrição, ou, em caso de não possuir e-mail, por telefone. Os chamados para a contratação terão prazo de 3 (três) dias úteis para se manifestar sobre a contratação, sob pena de ser desclassificado, e para admissão deverão apresentar boas condições de saúde, atestado por um médico do trabalho, e demais documentos exigidos pelo Setor de Recursos Humanos.

O prazo da contratação será de até um ano, podendo ser prorrogado.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de setembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA MALLMANN
Secretária da Administração, Planejamento e Fazenda.

EDITAL N° 052, de 11 de setembro de 2017.

Abre inscrições para a Contratação Administrativa Temporária, mediante Processo Seletivo Simplificado, para a função de Operário, para atender excepcional interesse público.

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com as leis municipais nº 1662/2011, 1666/2011 e 2232/2017, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de ***14 a 18 de setembro de 2017,*** no horário de Segunda a Sexta-Feira: Manhã: das 08h30 às 11h30; Tarde: das 13h30 às 16h, junto ao Centro Administrativo Municipal, sito à Avenida Emancipação, nº 615 – Centro deste Município, as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado,** para celebração de Contrato Administrativo Temporário, até dezembro de 2017, para atender excepcional interesse público, para a função, abaixo relacionada, submetido ao Regime Previdenciário Geral – INSS:

- **Operário:** com a 4ª série (5º ano) do Ensino Fundamental concluída: carga horária de 44 horas semanais, idade mínima de 18 anos, para atuação na Secretaria de Obras do Município.

Em caso de haver mais de um candidato inscrito a classificação terá preferência, por:

1. Quem tiver maior escolaridade;
2. Quem tiver maior experiência comprovada na função.

Parágrafo Único – No ato da inscrição, os interessados deverão preencher, com letra de forma, a ficha de inscrição que se encontra nos anexos do presente Edital, e apresentar declaração, atestado, ou outro ato oficial que comprove a experiência, bem como histórico escolar ou similar, para comprovação de escolaridade, e cópias, para serem anexadas a ficha.

Se ainda assim houver empate, o desempate será realizado mediante sorteio público, que será realizado no dia 22 de setembro de 2017, às 11h, junto ao Departamento de Recursos Humanos do Centro Administrativo, sito à Av. Emancipação, 615, neste Município.

A convocação será feita por e-mail, no endereço eletrônico informado na ficha de inscrição, ou, em caso de não possuir e-mail, por telefone. Os chamados para a contratação terão prazo de 3 (três) dias úteis para se manifestar sobre a contratação, sob pena de ser desclassificado, e para admissão deverão apresentar boas condições de saúde, atestado por um médico do trabalho, e demais documentos exigidos pelo Setor de Recursos Humanos.

A contratação será pelo período de até 3 meses, podendo ser prorrogado por igual período em caso de não haver inscritos e/ou aprovados no Concurso Público ou mesmo todos desistentes das vagas.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de setembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA MALLMANN
Secretária da Administração e Planejamento

PORTARIAS

PORTARIA N° 4131, de 11 de setembro de 2017.

Nomeia Comissão para avaliar, planejar e iniciar a elaboração e atualização da Tabela de Valores Venais dos imóveis do Munícipio, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao Processo nº 220/2016, nomeia a comissão abaixo relacionada para avaliar, planejar e iniciar a elaboração e atualização da Tabela de Valores Venais dos imóveis do Munícipio com base na Lei nº 1198/2006 e suas alterações posteriores, mapas, informações existentes e dados a serem levantados:

JAIMIR FREDERICO MARTENS – Auxiliar Administrativo
BRUNA FRANCIELE NEUMANN – Assessor Administrativo do Setor de Engenharia;
ALINE CRISTINA LAY – Estagiária do Setor de Engenharia;
CLAITON FERNANDO LEHMEN – Auxiliar Administrativo;
EDUARDO LUÍZ JOHANN – Contador;
LUCIANE SOARES KOCH – Imobiliária Koch;
FABRÍCIO MIGUEL BALD – Imobiliária Santa Clara;
ANGÉLICA MARDER – Imobiliária Nível.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de setembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA MALLMANN
Secretária da Administração e Planejamento

PORTARIA N° 4132, de 11 de setembro de 2017.

DESIGNA, DAIANA BALD, ocupante do Cargo de Dirigente de Equipe, para responder pelos serviços no Posto Veterinário e Zootécnico no Município, tendo como auxiliares, a Chefe de Turma DAIELE PATRÍCIA NOLL, e a Auxiliar Administrativo ANGÉLICA IRENA MALLMANN, e revoga a portaria 4074/2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade dos serviços no Posto Veterinário Zootécnico,

RESOLVE:

DESIGNAR, **DAIANA BALD,** ocupante do Cargo de Dirigente de Equipe, para responder pelos serviços no Posto Veterinário e Zootécnico no Município, tendo como auxiliares, a Chefe de Turma **DAIELE PATRÍCIA NOLL,** e a Auxiliar Administrativo **ANGÉLICA IRENA MALLMANN,** segundo legislação específica vigente, sem perceber vantagens remuneratórias adicionais, e revoga a portaria 4074/2017.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de setembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA MALLMANN
Secretária da Administração e Planejamento

PORTARIA N° 4133, de 12 de setembro de 2017.

Convoca o Auxiliar Administrativo FERNANDO DA SILVA a retornar do gozo de férias, reassumindo as funções no dia 13 de setembro de 2017, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 86, § 1º da Lei Municipal nº 1662 de 07 de novembro de 2011, convoca o Auxiliar Administrativo **FERNANDO DA SILVA** a retornar do gozo de férias, reassumindo as funções no dia 13/09/2017 por motivo de superior interesse público, tendo em vista a necessidade de participação do curso referente ao e-social no sistema de folha de pagamento. O período restante deverá ser gozado de uma só vez, imediatamente após a cessação da causa suspensiva, a partir de 14/09/2017.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de setembro de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA MALLMANN
Secretária da Administração e Planejamento

LEIS

LEI Nº 2224, de 10 de agosto de 2017.

Institui o Diário Eletrônico como meio oficial de comunicação dos atos do Município de Santa Clara do Sul, e da outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído o Diário Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul, meio Oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos administrativos do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O Diário Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do município, endereço eletrônico http://www.santaclaradosul-rs.com.br e poderá ser consultado por qualquer interessado em qualquer lugar, e equipamento que tenha acesso a internet, independentemente de qualquer tipo de cadastramento.

Parágrafo único. A criação do Diário Eletrônico deverá ser acompanhada de ampla divulgação, e o ato administrativo correspondente será publicado durante 30 (trinta) dias no Diário Ofícial em uso.

Art. 3º - No meio oficial de divulgação definido por esta Lei serão publicados os atos que necessitam de publicidade e divulgação como requisito de validade dos mesmos, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica e demais normas pertinentes, sendo os casos omissos regulamentados por decreto do Poder Executivo.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 944, de 01 de fevereiro de 2005.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de agosto de 2017.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ANA PAULA MALLMANN
Secretária de Administração, Planejamento e Fazenda.

GERMANO STEIN:00000820075

Assinado de forma digital por GERMANO STEIN:00000820075
Dados: 2017.09.12 16:21:22 -03'00'